



REAG INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ Nº 10.452.416/0001-02

NIRE Nº 35.300.473.85-0

FATO RELEVANTE

A **REAG INVESTIMENTOS S.A.** ("Companhia" ou "REAG"), em atendimento ao disposto no artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e nos termos da Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, vem, pelo presente comunicar a seus acionistas e ao mercado em geral que, em 2 de fevereiro de 2024, formalizou através de sua controlada **REAG BANK HOLDING FINANCEIRA LTDA.** ("REAG BANK"), instrumento particular de compra e venda de ações ("Contrato") por meio do qual adquiriu 100% (cem por cento) das ações de emissão da **WILL S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO** ("WILL IP").

A aquisição da integralidade do capital social da WILL IP pela REAG BANK foi uma ação estratégica, feita com o objetivo de aumentar a oferta de produtos e serviços financeiros através de ações de *cross-selling* realizadas entre as empresas do Conglomerado REAG.

Conforme previsão contratual, a formalização da aquisição está sujeita à aprovação pelo Banco Central do Brasil ("Bacen"), cujo deferimento de pleito ocorreu em 28/05/2024 através do Ofício 11342/2024-BCB/Deorf/GTSP2, cuja publicação no Diário Oficial está condicionada ao fechamento da operação conforme previsão contratual.

A Companhia, por meio de seu Diretor de Relações com Investidores, está à disposição para eventuais esclarecimentos, por meio de seus canais de atendimentos (<https://ri.reag.com.br/Fale-com-o-RI>).

São Paulo, 29 de maio de 2024.

REAG INVESTIMENTOS S.A.

Leonardo de Souza Carvalho
Diretor de Relações com Investidores